



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-2595

PORTARIA Nº 012/2026 DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: Designa Fiscal e Gestor para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 000008/2026**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e de acordo com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GISLAINE VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo Diretor de Departamento, Matrícula nº 183, para exercer a função de **FISCAL** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 000008/2026**, Processo Administrativo n.º 000016/2026, firmado com a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS SCHAFFER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 38.251.196/0001-60**, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº1326, Lote nº 11, Quadra nº 213, bairro Sol Nascente, CEP: 79415-000, no Município de Sonora/MS, representante legal o senhor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 001122445 SSP/MS e do CPF nº 915.837.481-72, residente e domiciliado na Rua Jamir Zambiasi, nº 502, Centro, na Cidade de Sonora/MS, CEP: 79415-000, cujo **objeto** é fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite integral, mortadela bolonhesa, presunto fatiado e queijo muçarela fatiado), nas quantidades, especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Sonora/MS.

Art. 2º **Laudir Abreu da Rosa Junior**, para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 000008/2026**, com a atribuição de acompanhar a execução contratual, adotar as providências administrativas necessárias, solicitar medidas corretivas quando cabíveis e zelar pelo fiel cumprimento das condições pactuadas.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de contratos administrativos:

- I. Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência.
- III. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação; em caso de dúvida, buscar auxílio junto à área competente.
- IV. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, observando o prazo previsto em contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-2595

V. Conferir se as faturas/notas fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas, inclusive FGTS, INSS e municipais.

VI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

VII. Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente e pelo contrato celebrado, inclusive conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições do Gestor de contratos administrativos:

I. Acompanhar a execução contratual sob o aspecto administrativo e formal.

II. Controlar os prazos de vigência, execução, pagamentos e eventuais prorrogações.

III. Promover a articulação entre a Contratada, o Fiscal do Contrato e os setores internos da Administração.

IV. Adotar providências para instauração de procedimentos destinados à alteração, aditamento, rescisão ou aplicação de penalidades, quando necessário.

V. Encaminhar as ocorrências relevantes à autoridade competente para as providências cabíveis.

VI. Exercer outras atribuições compatíveis com a gestão contratual e com a legislação vigente.

Art. 5º O Fiscal e o Gestor deverão atuar de forma coordenada, observando rigorosamente a legislação vigente, o Termo de Contrato e os documentos correlatos, bem como as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 26 de junho de 2026.

Laudir Abreu Da Rosa Junior

Presidente

Gestor

Câmara Municipal de Sonora/MS

Ciente:

Gislaine Vieira De Lima

Diretor de Departamento, Matrícula nº 183

Fiscal Designado